

## **DECRETO N.º 152/XIV**

### **Alteração dos limites territoriais da Freguesia de Castelo da Maia, do concelho da Maia, e das Freguesias de Alvarelos e Guidões, Muro e Coronado, do concelho da Trofa**

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

#### **Artigo 1.º**

##### **Delimitação administrativa territorial**

Nos termos da presente lei, é definida a delimitação administrativa territorial entre as Freguesias de Castelo da Maia e Alvarelos e Guidões, Muro e Coronado, dos concelhos da Maia e da Trofa, distrito do Porto.

#### **Artigo 2.º**

##### **Limites territoriais**

Os limites administrativos territoriais entre as freguesias referidas no artigo anterior são os que constam dos anexos I (lista de coordenadas do limite administrativo) e II (representação cartográfica do limite administrativo) da presente lei, que dela fazem parte integrante.

Aprovado em 28 de maio de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)